



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

Ofício nº 3187/2021-GP

Brasília-DF, 16 de Abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em conformidade com o art. 7º da Portaria-TCDF nº 3/2021, publicada no DODF de 12.01.21, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 4958/2020, na Sessão Ordinária nº 5235, realizada em 18/11/2020, quando apreciou o Processo nº 00600-00004368/2020-21-e, de relato do(a) CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 17/04/2021, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=4368&anoproc=2020>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Ao(À) Senhor(a)
JOSE DO PATROCINIO LEAL
Representante legal da(o) HOSPITAL PRONTONORTE S/A
SHLN conj G Lt 7 Asa Norte
Brasília-DF CEP:70770560

elaineacruz